



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 212/2015

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D212/2015

Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 10/12/15

Responsável: *[Assinatura]*

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32 da Lei Municipal nº 1025/2014, de 08 de outubro de 2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015;

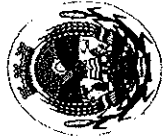
DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2015, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Novembro de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 212/2015

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

1.801 Equipamento e Material Permanente - Secretaria de Saúde				
Projeto / Atividade/Operação Especial:	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 13.121,50	4002 - Alienação de Bens adquirido com recurso da saúde	4710 - Teto Financ. da Vigilância em Saúde (Parte Federal	R\$ 0,00